



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote**

**C.M.A.R.**

Proc. nº 3989/2015

Folha 01

\_\_\_\_\_  
Rubrica

### **PROJETO DE LEI 112/2015**

#### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**Art. 1º** Fica denominada **TRAVESSA ESPERANÇA**, o logradouro público com acesso pela Rua Rio Bonito, popularmente conhecido como “Beco do Assad”, na altura do nº 89, localizado no município de Angra dos Reis – RJ, bairro Japuíba.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Travessa que até o presente momento não é pavimentada e não possui nome, solicitam o registro junto ao Executivo Municipal, para que possam ter a entrada dos Correios na localidade, linhas telefônicas e principalmente a regularização de suas residências.

Angra dos Reis, em 17 de novembro de 2015

---

**Jorge Eduardo Mascote**  
**Vereador**